

LEI MUNICIPAL Nº 1.975, DE 14 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para o exercício de 2018 com os recursos e detalhamentos especificados abaixo:

Órgão 07–Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ –Aquisição de Veículos para o Transporte Escola, Ônibus e Vans

Funcional -12.368.0010.1.028

Despesas de Capital:

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....R\$ 230.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado a Anulação de dotação dos valores e recursos abaixo relacionados:

Órgão 07–Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ –Construção de Escolas do Ensino Infantil

Funcional -12.365.0010.1.030

Despesas de Capital

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....R\$ 100.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.975, DE 14 DE JUNHO DE 2018

FL. 02

Órgão 07–Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ –Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Funcional -12.361.0010.1.026

Despesas de Capital:

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....R\$ 100.000,00

Órgão 07–Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ –Manutenção do Transporte Escolar

Funcional -12.361.0010.2.035

Despesas Correntes:

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 14 de Junho de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 14 de Junho de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração